

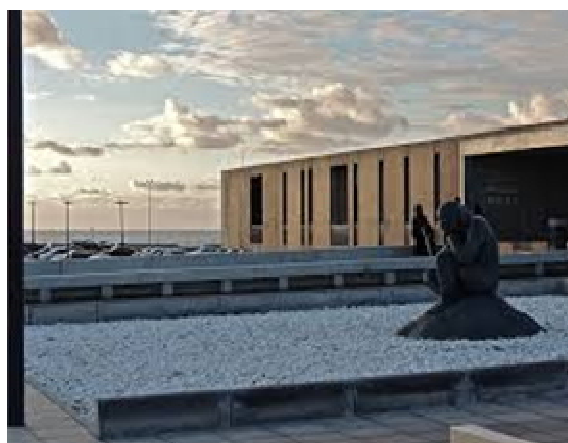
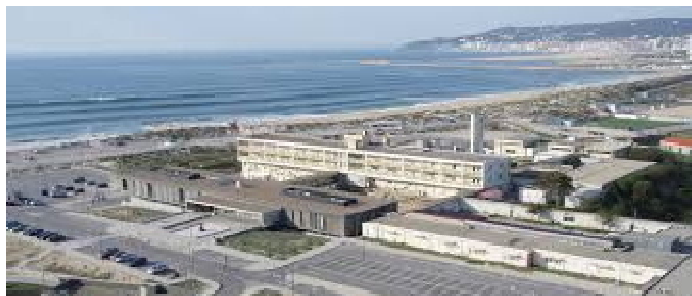


Hospital Distrital da
Figueira da Foz, E.P.E.

SERVIÇO DE AUDITORIA INTERNA (SAI)

[

Relatório de Atividades do Serviço de Auditoria Interna Ano 2017





HDFE
Hospital Distrital da
Figueira da Foz, E.P.E.

SERVIÇO DE AUDITORIA INTERNA (SAI)

ÍNDICE

I.	AVALIAÇÃO GLOBAL 2017	3
II.	ENQUADRAMENTO	3
III.	ESTRATÉGIA E OBJETIVOS.....	4
i.	Visão, Missão e Valores.....	4
ii.	Objetivos operacionais.....	4
iii.	Objetivos de reporte e conformidade.....	5
IV.	AUTOAVALIAÇÃO	6
V.	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2017	6
VI.	RECURSOS.....	7

I. AVALIAÇÃO GLOBAL 2017

Desde 2007, que o Serviço de Auditoria Interna (SAI) do Hospital Distrital da Figueira da Foz, E. P. E. (HDFFF, E. P. E.) é representado por uma Técnica Superior, designada Auditora Interna da instituição.

O SAI no seu Plano Anual de Auditoria (PAA) para 2017, previa 4 (quatro) auditorias internas incluindo uma auditoria de seguimento, a qual foi a única realizada.

É de salientar que a gestão de ações de auditoria *“entende-se o conjunto do trabalho específico associado ao planeamento, execução e reporte de cada uma das atividades a desenvolver”*, trata-se de um percurso moroso e de precisão, pois o planeamento das ações de auditoria interna *“deverá ter por base a definição de uma estratégia de auditoria que deverá considerar: a) definição dos objetivos e âmbito da ação de auditoria, b) a recolha de informação, c) a consulta do processo de gestão em vigor ou, caso não exista, identificação e avaliação dos riscos inerentes aos processos a auditar, d) a elaboração dos programas de trabalho específicos à ação de auditoria f) a definição do formato do relatório final.”* Contudo, a gestão das ações de auditoria requerem algum tempo, alguma minúcia no tratamento da informação e na comunicação com os Serviços auditados, para que todo o trabalho desenvolvido pelo SAI, dito independente e imparcial, seja uma mais-valia para os Serviços auditados e por sua vez acrescente valor à entidade hospitalar.

O Serviço de Auditoria Interna conjuntamente como todos os Serviços do HDFFF, E. P. E. deve continuamente melhorar a sua performance e monitorizar os seus planos de ação, de modo a contribuir para a eficiência e eficácia das operações e processos, para a confiança e integridade da informação financeira e operacional, para a salvaguarda dos ativos e por último, para a conformidade com a legislação, regulamentos e contratos.

II. ENQUADRAMENTO

O Serviço de Auditoria Interna foi criado pelo Decreto-Lei n.º 244/2012, de 9 de novembro, pois nos anos anteriores, mais propriamente desde 2007, o Hospital Distrital da Figueira da Foz, E. P. E. possuía a função de Auditoria Interna que se regia pelo artigo 17.º do Anexo II, do Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro.

Em 2017, o SAI do HDFFF, E. P. E. passou a reger-se pelo artigo 19.º do Anexo II, do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, diploma sobre os Estatutos dos Hospitais, Centros Hospitalares e Instituto Português de Oncologia E. P. E..

O Serviço de Auditoria Interna do HDFFF, E. P. E. depende, em termos orgânicos, do Presidente do Conselho de Administração.

No âmbito da sua atividade, o Serviço de Auditoria Interna colabora com a Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. (ACSS, I. P.) e a Inspeção Geral das Atividades de Saúde (IGAS).

III. ESTRATÉGIA E OBJETIVOS

i. Visão, Missão e Valores

A Missão do Serviço de Auditoria Interna do Hospitalar Distrital da Figueira da Foz, E. P. E. é acrescentar valor e melhorar as atividades dos Serviços do Hospital.

A Visão do SAI do Hdff, E. P. E. é avaliar os *“processos de controlo interno e de gestão de riscos nos domínios contabilístico, financeiro, operacional, informático e de recursos humanos, contribuindo para o seu aperfeiçoamento contínuo”*.

“Ao Serviço de Auditoria interna compete em especial:

- *Fornecer ao Conselho de Administração análises e recomendações sobre as atividades revistas para melhoria do funcionamento dos serviços;*
- *Receber as comunicações de irregularidades sobre a organização e funcionamento do Hdff, E. P. E. apresentadas pelos demais órgãos estatutários, trabalhadores, colaboradores, utentes e cidadãos em geral;*
- *Elaborar o plano anual de auditoria interna;*
- *Elaborar anualmente um relatório sobre a atividade desenvolvida, em que se refiram os controlos efetuados, as anomalias detetadas e as medidas corretivas a adotar.”*

Os Valores do SAI do Hospitalar Distrital da Figueira da Foz, E. P. E. são:

- Independência e rigor técnico;
- Sentido de responsabilidade;
- Integridade no trabalho executado;
- Cooperação.

ii. Objetivos operacionais

Os objetivos operacionais constantes no Plano Anual de Auditoria (PAA) aprovado para 2017 foram:

- Gestão de Recursos Humanos;

- Compras e Contas a Pagar;
- Faturação e Gestão de Existências (*follow-up*¹);
- Produção e Gestão de Doentes.

O único objetivo operacional cumprido foi a Auditoria de seguimento (*Follow-up*):

ÁREA AUDITADA: Faturação		
DESCRIÇÃO DA AÇÃO: Auditoria às Taxas Moderadoras de 2016		
N.º Objetivos	N.º Riscos Identificados	N.º Recomendações
6	2	3

iii. Objetivos de reporte e conformidade

O SAI ainda possui objetivos de reporte e de conformidade:

- Plano Anual de Auditoria Interna – alínea c), n.º 2 e n.º 12, artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 fevereiro;
- Plano de Gestão de Risco de Corrupção e Infrações Conexas - alínea e), n.º 2 e n.º 13, artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 fevereiro;
- Relatório Anual de Auditoria Interna - alínea c), n.º 2 e n.º 12, artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 fevereiro;
- Relatório de Execução Anual do Plano de Gestão de Risco de Corrupção e Infrações Conexas - alínea e), n.º 2 e n.º 13, artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 fevereiro;
- Relatórios de Execução Financeira Trimestral – Circular Normativa 20/2016 da ACSS sobre a operacionalização do Despacho n.º 7709-B/2016, de 9 de junho;
- Reporte de informação relativa às ações de controlo interno desenvolvidas semestralmente – Instrução n.º 1/2016 do GCCI/IGAS;
- Reporte de informação relativa ao plano anual de auditoria interna - Instrução n.º 1/2016 do GCCI/IGAS;
- Relatório do Governo Societário – Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

¹ Auditoria de seguimento.

IV. AUTOAVALIAÇÃO

O Serviço de Auditoria Interna auto avalia-se relativamente ao cumprimento dos seus objetivos operacionais, reporte e conformidade, durante o ano 2017.

Quadro 1 – Cumprimento dos objetivos operacionais e de conformidade durante o ano 2017

Objetivos Operacionais					
	Auditoria Gestão RH	Auditoria Compras e Contas a Pagar	Follow-up Faturação	Follow-up Gestão de Existências	Auditoria Produção e Gestão Doentes
Superados					
Atingidos			√		
Não atingidos	√	√		√	√

Objetivos Conformidade							
	PAA 2017	PGRIC 2017-2018	Rel. Exec. PGRIC de 2016	Rel. Anual Auditoria de 2016	REFT de 2017	Reporte Informação GCCI/IGAS 2016 e 2017	Relatório do Governo Societário 2016
Superados	√					√	
Atingidos		√	√	√	√		√
Não atingidos							

Fonte: Elaboração própria do SAI (ano 2017)

V. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2017

Em cumprimento do PAA para 2017 aprovado pelo Conselho de Administração do HDFE, E. P. E., a 15 de dezembro de 2016, o SAI tinha previsto 4 (quatro) auditorias internas, somente realizou 1 (uma) auditoria de seguimento (*follow-up*), na área da Faturação.

Em janeiro de 2017, o HDFE, E. P. E. reuniu-se na ACSS, I.P. com outros 9 (nove) hospitais para continuar a elaboração da “biblioteca de riscos, controlo e testes” que contemplam o novo *Software* de Auditoria Interna da ACSS, I. P.

No âmbito da Qualidade, efetuou consultoria aos equipamentos médicos, com a realização de auditorias a alguns Serviços Certificados e Não Certificados e, respetiva elaboração de relatórios.

O SAI durante o ano de 2017 reportou informação para os Ministérios da Saúde e das Finanças, Inspeção das Atividades da Saúde, Direção Geral do Tesouro e Finanças e Inspeção Geral das Finanças, em particular:

- Relatório Anual de Auditoria Interna de 2016;

- Relatórios Trimestrais de Execução Financeira de 2016/2017;
- Relatórios de Execução do Plano de Gestão de Riscos e Infrações Conexas de 2016;
- Relatório do Governo Societário 2016;
- Preenchimento do ficheiro em *Excel* designado "Reporte de Informação relativa à execução de ações de 2016 e do 1º semestre de 2017";
- Preenchimento do ficheiro em *Excel* designado "Plano da Atividade para 2017".

No final de 2017 ainda houve uma verificação ao Fundo de Maneio do HDFF, E. P. E.

VI. RECURSOS

O SAI do HDFF, E. P. E. possui uma única trabalhadora que é a Auditora Interna há mais de 10 (dez) anos, que se situa no grupo etário dos 40–45 anos, pertencente ao grupo profissional dos Técnicos Superiores, com título habilitacional de Licenciatura Pré-Bolonha.

Quanto à frequência de formação, foram realizadas, quer ações de formação internas intituladas "Programa de Desenvolvimento LEAN" e "Anatomia e Resolução de Conflitos" quer ações externas, na IGAS designado "Seminário sobre Contratação Pública" e no *Business School Coimbra*, ISCAC denominado "*Catch me if you can:6th level Digital Transformation*".

Figueira da Foz, 17 de maio de 2018

A Auditora Interna,



(Lic. Ana Mafalda Correia Cunha e Costa)